

PORTARIA N.º 009, DE 28 DE AGOSTO DE 2024.

CONCEDE ADICIONAL DE QUINQUÊNIO PARA O FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RICARDO APARECIDO CASAGRANDE, Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Colina – SAAEC, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria:

Art. 1.º - CONCEDER, para o Senhor Sergio Henrique da Silva- portador do Registro Geral n.º 17.555.808 SSP/SP, ocupante do cargo público efetivo de Bombeiro Hidráulico, o percentual de 5% (cinco por cento) a título de Adicional de Quinquênio, nos termos da Lei n.º 2.955, de 06 de Março de 2013.

I – 4.º período apurado de 10 de Outubro de 2016 a 04 de Julho de 2023.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da realização da concessão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do último dia 04 do mês de Julho do ano de 2023, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 28 de Agosto de 2024.

RICARDO APARECIDO CASAGRANDE
Diretor do SAAEC

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

PATRICIA PARO RODRIGUES
Responsável pelos expedientes e registros dos Atos administrativos